



DECRETO Nº 6.789, DE 14 DE ABRIL DE 2024.

Decreta Luto Oficial por três dias, em sinal de profundo pesar, pelo falecimento da servidora Municipal de Lucas do Rio Verde-MT, Senhora Josilene Fernandes da Silva.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado Luto Oficial por três dias, em todo o território do Município de Lucas do Rio Verde, em sinal de profundo pesar, pelo falecimento da servidora Municipal de Lucas do Rio Verde-MT, Senhora Josilene Fernandes da Silva, devendo a bandeira do Município ser hasteada a meio mastro na sede do Paço Municipal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 14 de abril de 2024.

Lucas do Rio Verde-MT, 14 de abril de 2024.

MIGUEL VAZ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

